



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 194/2022 - TRE-MA/PR/DG/NSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante:

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE (NSA)

Responsável pela Demanda:

GILBERTO MARTINS MOREIRA

Matrícula:

30990300

E-mail: nsa@tre-ma.jus.br**Telefone:** (98) 2107-8886**Objeto**

Aquisição de canecas ecológicas de uso permanente, para consumo de água e café.

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação se justifica em razão da emissão da Portaria nº 1.391 de 2021 da Presidência que restringiu a distribuição e compra de copos plásticos descartáveis no Regional. Com isso em substituição aos materiais descartáveis serão adquiridas canecas para consumo de água e café da força funcional do Tribunal.

Também no Plano de Logística Sustentável do TRE MA esta programada ação de compra de canecas para uso da força funcional do Regional em substituição aos copos plásticos descartáveis.

Após a aquisição realizada em 2022 percebeu-se a necessidade de obter mais canecas ecológicas a fim de que as mesmas sejam repostas em caso de perda, dano e de novos servidores e colaboradores junto ao quadro funcional.

Informo também que na primeira aquisição não foram considerados os servidores cedidos, não contabilizados a época pela falta de informações obtidas, porém mesmo assim foram contemplados após pesquisa de quantitativo junto as zonas eleitorais objetivando assim a total implementação do programa de restrição de copos plásticos descartáveis.

Com isso sugerimos a modalidade de licitação por Sistema de Registro de Preços sendo compatível com esta nova aquisição visando não se realizar aquisições fracionadas e sim possuir um quantitativo que sirva ao interesse da administração quando necessário.

2. Quantidades

A definição das quantidades estimadas nos ocorrerá nos Estudos Técnicos Preliminares.

3. Previsão de data de recebimento dos materiais

A solicitação dos materiais (pedido de emissão de empenho) ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços, e a entrega deverá ocorrer em até 30 (dias) após o recebimento da nota de empenho.

4. Indicação dos fiscais do contrato

GILBERTO MARTINS MOREIRA

Téc. Judiciário – Mat. 30990300

Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MARTINS MOREIRA, Técnico Judiciário**, em 14/10/2022, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1730792** e o código CRC **7F75DD6B**.

0012034-38.2022.6.27.8000	1730792v2
---------------------------	-----------